

Sociedade Beneficente Umberto I: o mutualismo como reforço da identidade étnica e como elemento de seguridade de trabalhadores italianos na cidade de Juiz de Fora (MG), 1887-1919.

Antonio Gasparetto Júnior*

Introdução

O mutualismo foi um fenômeno muito marcante entre trabalhadores nacionais e imigrantes, no final do século XIX e início do século XX. Diversas associações desse caráter surgiram em todo o território brasileiro com o intuito de promover seguridade aos associados. No caso das organizações fundadas por imigrantes, há o acréscimo de um importante elemento que é o reforço da identidade. As mutuais que se reuniam sob os traços culturais de uma etnia ou de uma nacionalidade apresentavam um perfil dual, eram provedoras de ambientes de sociabilidade, que reforçavam os laços indenitários, e de seguridade social, uma vez que ainda não existiam leis sociais que oferecessem proteção aos trabalhadores. Acreditamos que associações desse tipo desenvolveram importante papel na organização da Sociedade Civil e prestaram grande contribuição para a ampliação da cidadania, tal como a define o sociólogo alemão T.H. Marshall (1967). Observando pelo viés do Direito Social, a mutual concedia a seus associados seguridade, educação e cultura.

O objetivo deste trabalho é apresentar uma análise das atividades da maior e mais importante associação mutualista italiana existente em Juiz de Fora (MG) na virada do século XIX para o XX, a Sociedade Beneficente Umberto I. Nosso intuito é demonstrar a importância de tal associação para o amparo e o reforço da comunidade italiana residente na cidade.

O Fenômeno Mutualista

O estudo do mutualismo assumiu notoriedade na historiografia brasileira na década de 1990. Enquanto em outros países as associações beneficentes já eram estudadas, no Brasil eram tratadas somente *au passant*.

* Mestrando pelo Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Juiz de Fora. Bolsista CAPES.

Identificamos as associações de caráter mutualista como aquelas originadas com o propósito de socorrer seus associados em momentos de necessidade, estabelecendo laços de solidariedade horizontais (VISCARDI, 2003: p. 100). Sem dúvida, a principal confusão retratada na historiografia do fenômeno mutualista ocorre entre mutuais e sindicatos. Por isso é preciso ter muito cuidado ao se apresentar a aproximação entre as duas formas de organização. O mutualismo não deu origem e tampouco se confunde com o sindicalismo, pois as mutuais não eram exclusivamente operárias. Suas organizações poderiam ocorrer em torno de etnias, religiões, bairro, questões políticas ou patronais, como aponta Tânia Regina de Luca (1990: p. 10).

As mutuais e os sindicatos eram contemporâneos e não excludentes. Suas fronteiras, por vezes, eram difíceis de serem percebidas, mas o desdobramento de mutuais em sindicatos ocorreu em raras ocasiões. Há sim elementos de continuidade das associações mutualistas nos sindicatos, Cláudio Batalha relata que algumas mutuais defendiam ainda no século XIX melhores condições de trabalho e melhores salários, o que faria parte fundamentalmente dos sindicatos no século XX (1999: p. 47-50). Por outro lado, Alexandre Fortes demonstra que o mutualismo existiu também dentro dos próprios sindicatos (1999), o que demonstra a existência de uma fronteira entre as formas de associação.

O mutualismo esteve presente em várias partes do mundo, obedecendo às lógicas estruturais e conjunturais de seu ambiente. As associações beneficentes surgiram no Brasil no século XIX, já na década de 1830 há registros da presença de sociedades de socorros mútuos. Mas seu verdadeiro crescimento se deu na década de 1890, especialmente no Rio de Janeiro e em São Paulo. O estado de Minas Gerais viu proliferar o movimento mutualista apenas na década de 1910, embora houvesse tais organizações desde a década de 1870 (VISCARDI, 2006: p. 311). Entre as cidades mineiras, Juiz de Fora contava com muitas organizações mutuais baseadas nas mais diversas orientações. A cidade era ainda uma das mais industrializadas, ricas e urbanizadas no período, tanto que, por esse motivo e pela presença notória de mutuais, Juiz de Fora sediou em 1914 o Congresso Brasileiro de Mutualismo.

A constatação que a década de 1890 é marcante para uma guinada de ascensão no fenômeno mutualista no Brasil está ligada com a fase de transição para o capitalismo no país. A rigor, o capitalismo passa a ser sistema no Brasil com a abolição do trabalho escravo, em 1888, mas, antes disso, a substituição da mão-de-obra compulsória pelo trabalhador livre já se fazia ocorrer, alterando as formas de relação de trabalho como

precaução para o fim anunciado do trabalho escravo. Cláudia Maria Ribeiro Viscardi e Ronaldo Pereira de Jesus identificam um aumento de mais de 1000% no número de mutuais em diversos estados brasileiros no período que vai de 1882 até 1942 (2007: p. 36).

Na passagem do século XIX para o XX, mutuais e sindicatos atuavam em defesa dos interesses dos trabalhadores, mas, como já dito, com práticas diferenciadas. O mutualismo é tão importante para a história do movimento operário como sindicatos ou partidos políticos, mas, além disso, tem também sua grande parcela de contribuição para a historiografia do sistema previdenciário.

Em geral, as mutuais ocupavam a lacuna provocada pela ausência de seguridade dos trabalhadores em caso de doenças, acidentes, aposentadoria e falecimento, concedendo, neste caso, pensão à família, embora tal prerrogativa fosse mais exceção do que regra. Embora não ainda verificado, é possível que de alguma forma as atividades das mutuais tenham influenciado na discussão das leis de acidentes de trabalho, cujo projeto era do senador paulista Adolpho Gordo e tenha feito crescer o discurso de política social. O certo é que em 1916 o Código Civil passou a regulamentar as associações e em 1917 o projeto do senador paulista foi retomado. Claro que para essa abordagem é preciso levar em consideração também os reflexos do cenário das primeiras greves que aconteceram no decorrer da década.

As mutuais, geralmente, tinham bases locais. Depois de adquirirem o direito de se tornar personalidade jurídica, recebiam privilégios como isenção de imposto e direito de receber juros capitalizados em seus depósitos em caixas econômicas. Além dos recursos privados, algumas recebiam auxílio do Estado, marcando uma relação com o poder público no qual as demandas das associações eram atendidas.

Suas atividades eram marcadas por rituais, muito simbolismo e manifestações culturais. A capacidade de articular esses elementos demonstrava a existência de uma sólida organização, com história e tradição. Suas identidades eram expressas através de bandeiras e estandartes, as quais eram reafirmadas por celebrações que marcavam a presença das mutuais não só entre seus associados, mas também em meio ao público externo. As atividades culturais eram das mais importantes práticas das associações, oferecendo espaços de lazer que reuniam seus membros com os demais moradores da cidade. As festas promovidas pelas associações baseavam-se em prerrogativas que poderiam ser políticas, datas significativas, religiosas ou destinadas a uma cultura específica, caso das associações de imigrantes.

Entendemos as mutuais como elemento que prestaram auxílio no processo de expansão da cidadania. Cidadania esta que concede o direito de participação e o direito à vida e que é construído pela ação de uma coletividade. A extensão dessa cidadania às classes inferiores garante um mínimo de bem-estar. Para isso, seguimos os pressupostos do sociólogo T. H. Marshall que define cidadania como a conquista de direitos civis, políticos e sociais (1967: p. 63-64).

As mutuais são representações coletivas de pessoas que se unem por determinados vínculos que auxiliam na construção de uma realidade comum a determinados grupos em meio a um conjunto social. Assim, os sujeitos e o contexto grupal se articulam mutuamente. Para Paulo Cesar Santos Bezerra, uma das funções dessas representações sociais é reforçar uma identidade e permitir a proteção das especificidades de um determinado grupo (2008: p. 79). Assim, o papel das mutuais foi determinante na organização da Sociedade Civil, auxiliando na construção de uma Esfera Pública.

Essa cultura associativa transcendeu as culturas militantes e permaneceu ativa enquanto a classe operária pôde manter suas instituições, em função do despeito do Estado em formação de políticas públicas. Os trabalhadores integravam uma associação mutualista confiando nas relações de reciprocidade e acreditando na valorização que fazer parte de tais sociedades lhes concedia na sociedade.

Mutualismo de imigrantes

Em alguns casos de associativismo a união entre indivíduos de uma mesma origem étnica ganha destaque. Formam-se representações sociais de grupos específicos não por ofício, mas por naturalidade. Essas representações mantêm seus laços com suas tradições históricas e culturais, reforçando identidades e oferecendo recursos de seguridade.

As associações de imigrantes não eram restritas a ofícios determinados, mas destinadas a pessoas que comungassem de uma mesma origem nacional. Juiz de Fora, que teve uma história muito íntima com os imigrantes desde seu início e, especialmente, por se constituir na cidade mais urbanizada da região da Zona da Mata, teve várias delas.

Abordar associações de imigrantes passa, inicialmente, pela questão do reforço da identidade. As mutuais eram os mecanismos pelo qual se procurava manter viva a

memória de um grupo, com a marcante presença de práticas que recordavam a terra deixada para trás. Mas o mutualismo étnico também teve sua importante função em oferecer alguma seguridade social. Da mesma forma como o mutualismo por ofício ou misto ofertava previdências que permitiam melhores condições sociais, as mutuais de imigrantes faziam o mesmo, porém com o intuito de assegurar melhores condições para indivíduos com uma origem étnica em comum. Segundo Tânia Regina de Luca, as associações de imigrantes também “tentavam minorar as consequências da super-exploração da força de trabalho prestando aos seus membros os tradicionais serviços de caráter previdenciário comum a todas as sociedades de autoajuda” (1990: p. 389).

As mutuais de imigrantes eram capazes de manter contato com o país de origem e promover festividades diferenciadas das demais. Eram, inclusive, as mais duradouras das associações e, em alguns casos, as mais antigas.

Entre as associações de imigrantes as mais numerosas eram as de italianos. Em geral, essa era a regra que se seguia em todos os lugares. No estado de São Paulo, por exemplo, das 91 sociedades de imigrantes, 61 delas eram italianas. As mutuais de italianos cuidavam de seus membros fazendo-os “bons” trabalhadores, dotados de uma ideologia particular de trabalho que mantivesse a aparência de uma elevada civilização de estrangeiros. Eram dotadas de ambulatórios e tinham convênios com médicos e farmácias. Algumas acabaram se transformando em importantes hospitais, como aconteceu com a Società Italiana Uniti, na cidade de Campinas, presente até hoje. Ou o caso mais emblemático do Hospital Umberto I, em São Paulo, organizado pela Società Italiana di Beneficenza (LUCA, 1990: p. 125).

As sociedades de italianos possuíam ainda uma peculiaridade, em muitos casos reuniam indivíduos de uma mesma região italiana, o que gerava alguns conflitos. Mas com o progresso da República na Itália elas foram se homogeneizando, uma vez que, a partir de 1910, elas recebiam apoio do governo italiano com intuito de preservar a italianidade dos seus membros.

Società Italiana di Beneficenza e Mutuo Socorso Umberto I

A Sociedade Italiana de Beneficência e Mútuo Socorro Umberto I foi fundada no dia 30 de outubro de 1887, em Juiz de Fora. Tornou-se a maior e mais influente associação de italianos na cidade, permanecendo ativa por várias décadas. Seus fundadores foram os imigrantes italianos Giuseppe Antonio Picorelli, Vicente Picorelli,

Luigi Perri, Giuseppe Grippi, C. Adatemarco e Affonso Collucci (BASTOS, 1967: p. 38-39).

Assim como a grande maioria das mutuais, a Sociedade Umberto I também tinha como proposta prestar auxílio aos seus associados. Os sócios regulares e que estavam em dia com a associação tinham o direito de receber tratamentos médicos e farmacêuticos, pensões e auxílio funeral. Obviamente, cada uma dessas práticas era guiada por uma série de normas que estabeleciam a viabilidade ou não do associado para usufruir dos benefícios.

Para cumprir a proposta de oferecer auxílio médico e farmacêutico, a Sociedade Umberto I contava com profissionais de ambas as áreas em seu quadro de associados, sendo que estavam encaixados em uma condição especial, sócios beneméritos, quando prestavam seus serviços aos demais associados sem cobrar pelos mesmos. Essa qualidade de sócios também ocorria no caso de advogados que prestavam serviços sem exigir algo em troca. Para receber os auxílios, a sociedade exigia apenas que o sócio estivesse em dia com as mensalidades.

Além de atender aos associados com amparos médicos e farmacêuticos, a Sociedade Umberto I também oferecia um subsídio diário aos enfermos ou uma pensão mensal para aqueles que estavam incapacitados de trabalhar por algum problema de saúde. Quando a enfermidade fosse muito grave e o médico da associação atestasse que o doente não poderia ser tratado no Brasil, a associação financiava também a passagem para que o enfermo fosse se tratar na Itália. Mas neste caso, era exigido que o mesmo tivesse no mínimo seis anos de associado e que estivesse com suas responsabilidades em dia.

As atividades de amparo se estendiam ainda pelo auxílio funeral, que era uma prática muito comum entre as mutuais. A Sociedade Umberto I mantinha ainda uma comissão permanente encarregada de procurar trabalho para os associados desempregados, além de promover a instrução e a moral de todos os sócios.

A administração da Sociedade Umberto I era feita por um Conselho Administrativo composto de doze indivíduos: um presidente, um vice-presidente, um tesoureiro, um primeiro secretário, um segundo secretário, seis conselheiros e um procurador. Cabia a esse conselho assumir a cansativa e árdua tarefa de responder por todas as atividades previstas no estatuto da associação. Nele residia todo o poder executivo da Sociedade Umberto I. Era dentre esses seis conselheiros que o presidente

escolhia dois indivíduos para formar a comissão permanente que trabalhava em busca de emprego, colocação e trabalho aos associados¹.

A sociedade contava com receitas ordinárias e extraordinárias. Na primeira categoria estavam inseridas as arrecadações obtidas com as taxas de inscrição dos associados e com suas mensalidades. Já a segunda era referente às doações voluntárias ou atividades dos sócios com fins de arrecadação monetária².

Para ser sócio da Sociedade Umberto I era preciso ser italiano residente em Juiz de Fora e região, ter entre 16 e 60 anos, não ser portador de doenças incuráveis e nem inapto para o trabalho, além de não possuir condenação judicial e possuir atividade profissional honrosa. Não havia nenhuma proibição quanto ao ingresso de mulheres, entretanto estas não possuíam o direito de voto nas assembleias. Os candidatos deveriam ser indicados por um associado e então eram apresentados ao Conselho Administrativo, que definia através de votação a admissão ou não do candidato. A sociedade não fazia outra distinção de seus associados além de sócios fundadores e beneméritos em seu primeiro estatuto. Este sofreu sua primeira reforma no ano de 1917, o qual não tivemos acesso. Mas o estatuto de 1950, o qual dispomos de uma edição, determina a diferenciação dos associados entre sócios fundadores, contribuintes, remidos e honorários³. Tendo em vista que essa era uma qualificação comum entre as associações, é possível que a versão de 1917 já a tivesse utilizado também.

Os associados tinham deveres bem determinados a cumprir com a associação. Na fundação da Sociedade Umberto I, o estatuto determinava que todos os sócios fundadores, indiscriminadamente, tinham que contribuir com uma taxa única de 10\$00. E ficava determinado que todos os associados deveriam pagar mensalidade no valor de 2\$000, acertadas no primeiro domingo do mês. Os sócios enfermos ou desempregados também eram obrigados a estar em dia com as mensalidades como prerrogativa para receber os auxílios necessários⁴.

Em contrapartida, os sócios tinham o direito de serem eleitos para os diversos cargos da sociedade e de receber assistência médica e farmacêutica. Em caso de doença, recebiam diariamente um subsídio de 1\$000 até o médico atestar a reabilitação do

¹ Estatuto da Sociedade Italiana de Beneficência Umberto I, 1º versão, 1887. Capítulo 4, Artigo 52. Acervo Pessoal. (P. 11)

² Idem. Capítulo II. Artigo 10. Acervo Pessoal. (P. 4-5)

³ Estatuto da Sociedade Italiana de Beneficência Umberto I, 4º versão, 1950. Capítulo 3. Acervo Pessoal. (P. 2-3)

⁴ Estatuto da Sociedade Italiana de Beneficência Umberto I, 1º versão, 1887. Capítulo IV. Acervo Pessoal. (P. 6-7)

enfermo. Em caso de constatação de doença crônica ou incurável, a Assembleia Geral julgava a situação e tomava as devidas decisões.

Quanto mais tempo o indivíduo tivesse de associado, maiores eram os direitos. As passagens pagas pela Sociedade Umberto I para os enfermos que por determinação médica deveriam se tratar na Itália só eram concedidas a sócios com mais de três anos seguidos de cumprimento das responsabilidades. Quando o tempo de associado passava dos seis anos, os sócios que se encontravam absolutamente inaptos ao trabalho passavam a ter o direito de receber uma pensão mensal em conformidade com o estado financeiro da sociedade. E, em último caso, os associados há mais de dez anos, quando falecidos, deixavam o direito à viúva ou aos filhos de receber uma pensão mensal da Sociedade Umberto I⁵.

A sociabilidade era uma prática mais presente do que a seguridade na Sociedade Umberto I. Atividades das mais diversas formas caracterizavam as ações da associação no relacionamento com o governo ou com outras entidades e para fins de lazer de seus associados.

A Sociedade Umberto I manteve contato com outras associações em Juiz de Fora e também em outras cidades. Já no batismo da bandeira social da sociedade, em junho de 1888, a associação foi prestigiada pela Società Confederazione Italiana di Rio de Janeiro e pela Società Beneficente Italiana di Barbacena. Participaram dos festejos ainda o Agente Consular Brandi, o senhor Giovanni Luglio (Diretor da Voz do Povo), e o Professor Cesari Augusto Merli⁶. A diversificação de indivíduos e de autoridades que prestigiaram a festa demonstra que a Sociedade Umberto I gozava de prestígio social desde o seu nascimento.

Da mesma forma, a Sociedade Umberto I fazia-se presente também nos eventos municipais. Em setembro de 1888, a diretoria da Sociedade Umberto I esteve ao lado de uma multidão de juizforanos, de uma banda de música e de autoridades locais na recepção do primeiro grupo de imigrantes, cerca de 350 pessoas, que chegaram na estação ferroviária da cidade e iriam se alojar na Hospedaria Horta Barbosa até serem destinados aos respectivos empregos (LESSA, 1985: p. 210-211). Mas as atividades da associação não se restringiam apenas a Juiz de Fora, em várias ocasiões eram

⁵ Idem. Capítulo V. Acervo Pessoal. (P. 7-9)

⁶ O Pharol – 06/06/1888. Acervo do Arquivo Municipal de Juiz de Fora. (P. 2. Coluna 4. Seção: Declarações)

promovidas viagens da chamada “bandeira social” que representava a sociedade em outros municípios.

Muitas festividades tinham como objetivo a arrecadação de recursos em benefício da associação. O relacionamento com órgãos públicos era cordial e em diversas ocasiões houve solicitações de isenção de impostos à Câmara Municipal – para utilização de espaços públicos, realização de obras ou para queima de fogos – que foram atendidas. As quermesses eram abertas a todos os interessados e contavam com bandas de música como a Garibaldina, a mais requisitada.

Outras atividades eram destinadas à comunidade italiana de Juiz de Fora e região como um todo. Promovia-se o encontro dos italianos através de eventos como o que ocorreu no Restaurante Nicola Porró, em 1899⁷, o espetáculo circense do Circo Lusitano⁸, ou em atividades culturais, como o grupo de teatro “Companhia Dramática de Dilettanti”⁹. As festividades em função de datas significativas para os italianos eram as maiores entre todas elas. Os associados faziam questão de festejar os momentos importantes de sua pátria mãe, reforçando, assim, suas raízes. A festa do XX Setembro, que comemorava a unificação da Itália, era uma das mais aclamadas. Acontecia com grande euforia por parte da Colônia Italiana todos os anos. A diretoria da Sociedade Umberto I costumava liderar os festejos e caminhar com a comunidade italiana, acompanhada por banda musical, até o Consulado Italiano na cidade, para cumprimentar o Cônsul e seu secretário, e depois passavam pelas redações dos jornais para expressar sua alegria¹⁰. Mas durante a Primeira Guerra Mundial a manifestação dos italianos não era bem recebida, por isso a colônia italiana em Juiz de Fora recebeu ordens do Comitato Italiano de que não ocorressem festejos em comemoração a unificação da Itália no ano de 1917, mas, mesmo assim, a Sociedade Umberto I organizou uma festa em prol da data em sua sede social. Mesmo não havendo manifestação tão aguçada como nos anos anteriores, a data não passou em branco para os italianos¹¹.

Um evento que ocasionou grande manifestação social da Sociedade Umberto I foi o assassinato do rei italiano que dava nome à associação, em 30 de julho de 1900.

⁷ O Pharol – 20/09/1899. Acervo do Arquivo Municipal de Juiz de Fora. (P. 2. Coluna 3)

⁸ Correspondência da Sociedade Italiana de Beneficência à Câmara Municipal de Juiz de Fora – 30/11/1891. Acervo do Arquivo Municipal de Juiz de Fora.

⁹ O Pharol – 28/08/1902. Acervo do Arquivo Municipal de Juiz de Fora. (P. 1. Coluna 5)

¹⁰ O Pharol – 21/09/1899. Acervo do Arquivo Municipal de Juiz de Fora. (P. 1. Coluna 3)

¹¹ O Dia – 19/09/1917. Acervo do Arquivo Municipal de Juiz de Fora. (P. 2. Coluna 4. Seção: Correio do Dia)

Em função de sua morte, a sociedade promoveu uma Assembléia Extraordinária e convidou a todos os italianos para tratarem das honras fúnebres ao monarca¹². Foi elaborada, então, uma comissão composta por Affonso Collucci, Vicente Picorelli, Francisco de Paula Castello e Pantaleone Arcuri que ficou encarregada das exéquias do rei¹³. Essa comissão preparou dois desenhos da catafalco para serem erigidos na Igreja Matriz de Juiz de Fora, local onde ocorreu no dia 29 de agosto uma missa solene pela alma de Umberto I. Antes da missa, reuniram-se na Sociedade Umberto I os associados, as escolas italianas, bandas de música e outros indivíduos que saíram em caminhada até a Igreja Matriz¹⁴.

Mantendo sempre o contato com a terra natal, a Sociedade Umberto I se mobilizou e organizou uma reunião para estudar os meios pelos quais poderia arrecadar fundos para socorrer as vítimas de um terremoto ocorrido na Calábria, em 1905. Todos os italianos da cidade foram convocados para reunião¹⁵.

Almejando reunir todas as sociedades italianas de Juiz de Fora em apenas uma casa, o Vice-Cônsul italiano na cidade propôs a construção de um prédio para os devidos fins. A Sociedade Umberto I mostrou-se presente mais uma vez na comunidade italiana de Juiz de Fora e abrigou e chefiou as primeiras reuniões de tal organização, além de doar Cr\$30.000,00 para realização do projeto (BASTOS, 1967: p. 50). A Sociedade Umberto I esteve à frente em várias questões importantes para a comunidade italiana, foi ela também que recebeu o encarregado de negócios do governo italiano Ricardo Borgletti em sua sede, quando veio ao Brasil em 1910¹⁶. No mesmo ano, a associação distribuiu 50 mil réis aos italianos pobres residentes em Juiz de Fora, dinheiro que foi oferecido pelo Vice-Cônsul Massimo Gafredo¹⁷. E quando o governo italiano baixou a determinação de suprimir o Consulado em Juiz de Fora, a Sociedade Umberto I organizou os italianos descontentes com a medida para protestarem no Consulado Italiano¹⁸.

Conclusão

¹² O Pharol – 31/07/1900. Acervo do Arquivo Municipal de Juiz de Fora. (P. 1. Coluna 5)

¹³ O Pharol – 08/08/1900. Acervo do Arquivo Municipal de Juiz de Fora. (P. 1. Coluna 5)

¹⁴ O Pharol – 28/08/1900. Acervo do Arquivo Municipal de Juiz de Fora. (P. 1. Coluna 5)

¹⁵ O Pharol – 17/09/1905. Acervo do Arquivo Municipal de Juiz de Fora. (P. 1. Coluna 2)

¹⁶ O Pharol – 23/04/1910. Acervo do Arquivo Municipal de Juiz de Fora. (P. 2. Coluna 1 e 2)

¹⁷ O Pharol – 20/09/1910. Acervo do Arquivo Municipal de Juiz de Fora. (P. 1. Coluna 3)

¹⁸ O Pharol – 23/02/1902. Acervo do Arquivo Municipal de Juiz de Fora. (P. 2. Coluna 6. Seção: A Pedidos)

O estudo dos imigrantes em Juiz de Fora é importante porque os mesmos foram numerosos na história da cidade mineira. Sua presença marcante faz-se notória também na fundação de instituições que visavam garantir seguridade e o reforço das identidades. Os italianos agiram dessa forma, sendo a Sociedade Beneficente Umberto I a mais significativa associação mutualista criada por eles na cidade.

Demonstramos como esses espaços de sociabilidade e de seguridade garantiram algum amparo social para trabalhadores carentes de direitos e distantes da terra natal. O descaso do Estado em ofertar leis sociais de proteção aos trabalhadores foi rebatido com uma organização autônoma dos trabalhadores imigrantes italianos que buscava oferecer serviços médicos e farmacêuticos e pensões aos seus membros. Durante muito tempo, integrar associações mutualistas como a Umberto I foi a única forma de se proteger contra os danos causados por acidentes no trabalho, doenças e, até mesmo, o falecimento do patriarca da casa.

Por outro lado, o reforço da identidade acontecia naturalmente nas atividades da associação. Acreditamos que ao unir italianos, membros ou não da Sociedade Umberto I, as práticas desta associação resultavam sempre na promoção e solidificação de uma identidade cultural.

Referências bibliográficas

1. Obras completas

BEZERRA, Paulo Cesar Santos. **A Produção do Direito no Brasil**. Ilhéus: Editus, 2008.

LESSA, Jair. **Juiz de Fora e seus Pioneiros: do Caminho Novo à Proclamação**. Juiz de Fora: UFJF/FUNALFA, 1985.

LUCA, Tânia Regina de. **O Sonho do Futuro Assegurado**. São Paulo: Contexto Brasília, 1990.

MARSHALL, T. H. **Cidadania, Classe Social e Status**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1967.

2. Capítulos de Obras

VISCARDI, Cláudia Maria Ribeiro. As Experiências Mutualistas de Minas Gerais: um ensaio interpretativo. In: **Nomes e Números: alternativas metodológicas para a história econômica e social**. ALMEIDA, Carla Maria Carvalho & OLIVEIRA, Mônica Ribeiro (Orgs.). Juiz de Fora: EDUFJF, 2006.

VISCARDI, Cláudia Maria Ribeiro & JESUS, Ronaldo Pereira. A experiência mutualista e a formação da classe trabalhadora no Brasil. In: **A Formação das Tradições (1889-1945)**. Col. As Esquerdas no Brasil, Vol. 1. Jorge Ferreira (Organizador), 2007.

3. Artigos

BASTOS, Wilson de Lima. “Contribuição do Elemento Estrangeiro: italianos em Juiz de Fora”. In: **Revista do IHG/JF**. Ano III, nº 3. Juiz de Fora, 1967.

BATALHA, Claudio H. M. Sociedades de Trabalhadores no Rio de Janeiro do Século XIX: algumas reflexões em torno da formação da classe operária. In: **Cadernos AEL: sociedades operárias e mutualismo**. Campinas, v.6, n.10/11, 1999.

FORTES, Alexandre. Da Solidariedade à Assistência: estratégias organizativas e mutualidade no movimento operário de Porto Alegre na primeira metade do século XX. In: **Cadernos AEL – Sociedades Operárias e Mutualismo**. Edição 10/11, Volume 6. Campinas, UNICAMP/IFHC, 1999.

VISCARDI, Cláudia Maria Ribeiro. Mutualismo e Filantropia. In: **Revista Locus**. Juiz de Fora: v. 10, n. 1, 2003.